



Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

## Prorrogação excepcional do contrato nº 51/2019 - Planejamento da contratação de manutenção em ar condicionado.

3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

20 de agosto de 2024 às

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

11:28

Para: Pedro Jose Gomes Rodrigues <Pedrojgr@ufpi.edu.br>, antonioluis@ufpi.edu.br, sobrinho.sino66@ufpi.edu.br

Prezado presidente da comissão de planejamento da contratação de manutenção em ar condicionado (Portaria nº 42/2024),

Considerando que está tramitando o processo de prorrogação excepcional do Contrato nº 51/2019 - TOP AR CONDICIONADO (23111.033573/2019-60), e considerando que o Despacho nº 1344/2024 - PRAD (item 5) determina a apresentação de justificativa, pela comissão de planejamento, quanto a demora na confecção dos artefatos, solicitamos o envio da referida justificativa para que possamos dar continuidade aos trâmites de prorrogação do Contrato nº 51/2019.

Atenciosamente,

--

**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD**

**Universidade Federal do Piauí**

**(86) 2222 5811**

### 3 anexos

 **Portaria nº 42.2024.pdf**  
177K

 **Port. 44.2022.pdf**  
169K

 **Despacho 1344.2024 - PRAD.pdf**  
201K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de agosto de 2024 às 11:28

Para: gc.dipac@ufpi.edu.br



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **sobrinho.sino66@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.2.1 The email account that you tried to reach is inactive. For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=DisabledUser> 38308e7fff4ca-2f3f2ea0f02sor1373471fa.2 - gsmtptp

Final-Recipient: rfc822; [sobrinho.sino66@ufpi.edu.br](mailto:sobrinho.sino66@ufpi.edu.br)

Action: failed

Status: 5.2.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.2.1 The email account that you tried to reach is inactive. For more 550-5.2.1 information, go to

550 5.2.1 <https://support.google.com/mail/?p=DisabledUser> 38308e7fff4ca-2f3f2ea0f02sor1373471fa.2 - gsmtptp

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Aug 2024 07:28:40 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI" <[gc.dipac@ufpi.edu.br](mailto:gc.dipac@ufpi.edu.br)>

To: Pedro Jose Gomes Rodrigues <[Pedrojgr@ufpi.edu.br](mailto:Pedrojgr@ufpi.edu.br)>, [antonioluis@ufpi.edu.br](mailto:antonioluis@ufpi.edu.br), [sobrinho.sino66@ufpi.edu.br](mailto:sobrinho.sino66@ufpi.edu.br)

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 20 Aug 2024 11:28:26 -0300

Subject: Prorrogação excepcional do contrato nº 51/2019 - Planejamento da contratação de manutenção em ar condicionado.

----- Message truncated -----

---

**Pedro Jose Gomes Rodrigues** <[pedrojgr@ufpi.edu.br](mailto:pedrojgr@ufpi.edu.br)>

20 de agosto de 2024 às 11:46

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <[gc.dipac@ufpi.edu.br](mailto:gc.dipac@ufpi.edu.br)>

Olá, Bom dia.

Prezados, este servidor é presidente da comissão para planejamento da contratação referente ao contrato de nº 33/2019 (Processo no 23111.020591/2022-07), logo sou gestor do contrato também.

Com relação aos contratos de manutenção nos campi fora de sede, com a descentralização, cada campus dispõe de um fiscal e gestor, cujo é responsável pelas realizações das respectivas atividades.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Pedro Rodrigues**

**Coordenador de Manutenção Patrimonial**

Engenheiro Eletricista - PREUNI

(86) 99532-2978